



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131683 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000613/2017-81

PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO 010/2018

Pelo presente, o **CONTRATO 010/2018**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, assinado em 16 de fevereiro de 2018, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000613/2017-81**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na subcláusula segunda da cláusula segunda do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 146.949,30 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**, a partir de 16 de fevereiro de 2019, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Esterilização a óxido de etileno de Conector reto/Y (intermediário)	120	9,32	1.118,40
2	Esterilização a óxido de etileno de Passador fio	320	9,32	2.982,40
3	Esterilização a óxido de etileno de Guia comum s/capa	60	17,61	1.056,60
4	Esterilização a óxido de etileno de Guia comum cateter c/capa	1.300	17,61	22.893,00

5	Esterilização a óxido de etileno de Introduutor p/cateter	900	15,54	13.986,00
6	Esterilização a óxido de etileno de Dispositivo transferência contraste (seringa)	2.200	8,89	19.558,00
7	Esterilização a óxido de etileno de Cabo Eletrodo endocárdio temporário	20	9,84	196,80
8	Esterilização a óxido de etileno de Cateter balão	300	27,32	8.196,00
9	Esterilização a óxido de etileno de Indeflator ou insuflator	360	20,92	7.531,20
10	Esterilização a óxido de etileno de Manifold	800	9,32	7.456,00
11	Esterilização a óxido de etileno de Cateter diagnóstico	1.000	29,87	29.870,00
12	Esterilização a óxido de etileno de Conector rígido p/contraste	320	9,96	3.187,20
13	Esterilização a óxido de etileno de Rotor	340	4,14	1.407,60
14	Esterilização a óxido de etileno de Canudo plástico	20	4,14	82,80
15	Esterilização a óxido de etileno de Caneta cautério corte/coag. Compl.	1.300	9,84	12.792,00
16	Esterilização a óxido de etileno de Pás para desfibrilador	40	18,64	745,60
17	Esterilização a óxido de etileno de Extensão marcapasso (jacaré)	140	13,46	1.884,40
18	Esterilização a óxido de etileno de Cânula art./coron./ventr. Aramada	160	13,46	2.153,60
19	Esterilização a óxido de etileno de Válvula Hemostática (Y)	260	9,32	2.423,20
20	Esterilização a óxido de etileno de Asp. Átrio c/mandril	10	15,33	153,30

21	Esterilização a óxido de etileno de Caixa medidor de válvula	20	22,79	455,80
22	Esterilização a óxido de etileno de Medidor de átrio/ventr./válvula card.	20	12,43	248,60
23	Esterilização a óxido de etileno de Cânula traqueostomia PVC c/balão	30	9,32	279,60
24	Esterilização a óxido de etileno de Suporte p/agulha de biópsia	40	9,32	372,80
25	Esterilização a óxido de etileno de clipador/grampeador (sutura mecânica)	60	22,79	1.367,40
26	Esterilização a óxido de etileno de Eletrodo eletromiografia emb. 1 a 1	40	8,29	331,60
27	Esterilização a óxido de etileno de Chave marcapasso	20	6,21	124,20
28	Esterilização a óxido de etileno de Ades. cir. 15 cm tiras (Hepafix/Metafix)	900	3,62	3.258,00
29	Esterilização a óxido de etileno de Kit Angioplastia (rotor/valv.hemost./pf)	40	20,93	837,20

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 20/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 24/05/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533384** e o código CRC **7AC14C95**.

Referência: Processo nº 23541.000613/2017-81 SEI nº 1533384